

<b>INTERESSADO:</b> Matheus Costa Rios Nogueira		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Matheus Costa Rios Nogueira, na <i>James Madison High School</i> , na cidade de Norcross, no Estado de Georgia, nos Estados Unidos da América, no período de setembro de 2023 a julho de 2025, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
<b>RELATOR:</b> José Murilo Martins Filho		
NUP 30021.003967/2025-22	PARECER Nº 24/2026	APROVADO EM: 21/1/2026

## I – RELATÓRIO

Matheus Costa Rios Nogueira, mediante o NUP 30021.003967/2025-22, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, na *James Madison High School*, na cidade de Norcross, no Estado de Georgia, nos Estados Unidos da América, no período de setembro de 2023 a julho de 2025.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

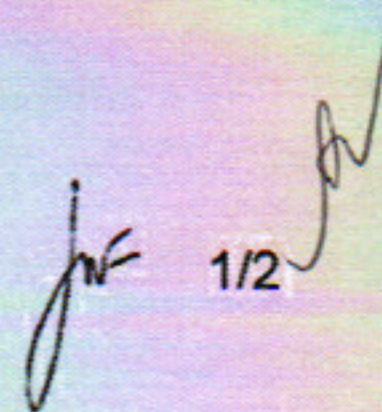
- 1) Requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Histórico escolar do 1º ano do curso de ensino médio emitido pelo Colégio Farias Brito;
- 3) Tradução juramentada do histórico escolar do 2º e 3º anos do curso de ensino médio na *James Madison High School*;
- 4) Diploma de Conclusão (*High School*);
- 5) Carteira de identidade (RG);
- 6) CPF.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021-CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR  
REV: JAA

 1/2



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

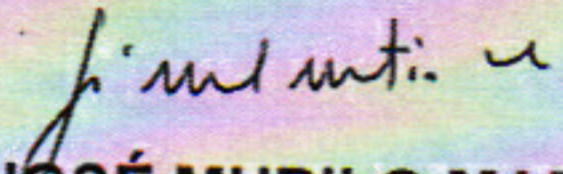
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

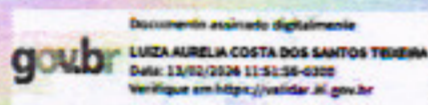
Cont./Parecer nº 24/2026

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os estudos realizados por Matheus Costa Rios Nogueira, na *James Madison High School*, na cidade de Norcross, no Estado de Georgia, nos Estados Unidos da América, no período de setembro de 2023 a julho de 2025, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

**III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2026.

  
**JOSÉ MURILO MARTINS FILHO**  
Relator



**LUÍZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: JAA

2/2